



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS  
DANÇA PARFOR

## **1 HISTÓRICO DA UFPA**

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança do Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica-PARFOR, da Universidade Federal do Pará, é resultado de um esforço político e institucional, surgido da necessidade de formação de professores na área da Dança para atuarem na educação Básica, principalmente no interior do Estado, onde há carência desta formação específica. Este PPC contextualiza a história da Universidade Federal do Pará ressaltando sua missão, visão e princípios; a história da Escola de Teatro e Dança-ETDUFPA, a história da Faculdade de Dança (FADAN), criada por meio da Resolução do Conselho Universitário da UFPA nº 808, de 16 de dezembro de 2019 e a história do Curso de Licenciatura em Dança justificando sua oferta em Belém, assim como sua oferta pelo PARFOR, expressando as diretrizes curriculares do curso considerando os fundamentos epistemológicos, éticos, didáticos e pedagógicos, bem como apresentando a sua concepção e organização curricular e suas condições de funcionamento. Observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso Graduação em Dança (Resolução nº 3 de 08 de março de 2004, nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (2010) e a Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). O presente projeto define: o perfil do formando, as competências, o desenho curricular, o estágio supervisionado, as atividades complementares, as atividades extensionistas, o sistema de avaliação e o trabalho de conclusão de curso ? TCC.

Este projeto está fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? Lei 9.394/1996 e na Lei 13.278, de 2 de maio de 2016 que altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Fundamenta-se também no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança (2008) da Escola de Teatro e Dança da Universidade Federal do Pará

(na época subunidade acadêmica de oferta do curso) e no decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de profissionais do Magistério da Educação Básica.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei Nº 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

A UFPA é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério de Educação (MEC) através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade Federal do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, a 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque já a 12 de outubro de 1957, o Decreto Nº 42.427 aprovava o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, estava em exercício o primeiro Reitor, Mário Braga Henriques (novembro de 1957 a dezembro de 1960). Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Neto que ocupou a Reitoria durante oito anos e meio (dezembro de 1960 a julho de 1969).

A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em 1963. O novo Estatuto foi publicado no Diário Oficial da União em nove de setembro do mesmo ano. Dois meses após a reforma estatutária, a Universidade foi reestruturada pela Lei Nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período foram implantados novos cursos e novas atividades básicas visando promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição. Nova reestruturação da Universidade foi tentada, em 1968, com um plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Ao final de 1968 e início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis Nº 5.539/68 e 5.540/68, estabeleceram novos critérios para o funcionamento das Universidades. O novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará foi aprovado pelo Decreto Nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969. Um dos elementos essenciais desse plano foi a criação dos Centros com extinção das Faculdades existentes e definição das funções dos Departamentos. Em dois de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria Nº 1.307/70.

Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando a atender disposições legais supervenientes, gerando um novo Regimento que foi aprovado pelo Conselho Federal de

Educação, através do Parecer Nº 1.854/77, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Clóvis Cunha da Gama Malcher tomou posse em julho de 1973 e assumiu a reitoria da UFPA no período de julho de 1973 a junho de 1977, Aracy Amazonas Barretto ocupou a Reitoria no quadriênio seguinte (julho de 1977 a junho de 1981) e Daniel Queima Coelho de Souza, de julho de 1981 a junho de 1985. No exercício de 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, tendo sido aprovado através da Resolução Nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985. José Seixas Lourenço ocupou a Reitoria no período de julho de 1985 a junho de 1989. Nilson Pinto de Oliveira, de julho de 1989 a junho de 1993, Marcos Ximenes Ponte, de julho de 1993 a junho de 1997 e Cristovam Wanderley Picanço Diniz de julho de 1997 a junho de 2001. De junho de 2001 a junho de 2009, assumiu a reitoria o professor Dr. Alex Fiúza de Mello. Durante a sua gestão, foram feitas alterações no Estatuto e Regimento da UFPA, passando a vigorar o Novo Estatuto através da Resolução nº 614 de 28 de junho de 2006 e Novo Regimento Geral da Universidade Federal do Pará através da Resolução nº 616, de 14 de dezembro de 2006. De julho de 2009 a maio de 2016, o cargo de reitor foi exercido pelo professor Carlos Edilson de Almeida Maneschy e atualmente o Reitor da UFPA é o professor Dr. Emmanuel Zagury Tourinho e vice-reitor professor Dr. Gilmar pereira da Silva, eleitos para o quadriênio 2016 a 2020 e posteriormente reeleito para mais mandato.

A Missão da UFPA é de "produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 31); A Visão de "Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 33). A missão e visão da UFPA são norteadas pelos princípios de: universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; O pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

A tríade missão, visão e os princípios institucionais da UFPA servem para construir a sua identidade e orientam as ações de todas as pessoas que a compõem. Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança do Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Federal do Pará delinea sua proposta pedagógica urdido pelos princípios institucionais estabelecidos.

## 2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A oferta do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR surge da necessidade de formação de professores nesta área de conhecimento para atuar na Educação Básica, principalmente nos municípios do interior do Estado do Pará, onde há carência desta formação específica e precária oferta do ensino de artes nas escolas. Com a aprovação da Lei 13.278, de 2 de maio de 2016 que torna as linguagens de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música componentes curriculares obrigatórios na Educação Básica vem ao encontro deste PPC e do fortalecimento da formação de professores em Dança no Estado do Pará. Esta mesma lei estabelece o prazo de 5 anos para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica?

A formação de professores em Dança na Amazônia paraense contribui para o fortalecimento da política pública de ensino das artes na escola básica, para a formação humana numa perspectiva integral e para a valorização de práticas, saberes e fazeres artísticos locais. As primeiras turmas de Licenciatura em Dança do PARFOR foram constituídas no ano de 2010 nos municípios de Castanhal, Capanema e Santarém, posteriormente foram ofertadas turmas nos municípios de Marabá, Mãe do Rio, Tucuruí e Moju.

A inserção das Artes no currículo das escolas da educação básica é uma bandeira de luta antiga, de artistas e educadores brasileiros. É certo, que como afirma Reis (2007, p.149) o quadro de indigência em que se encontra a arte no currículo escolar da maioria das escolas brasileiras exige muita atenção e cuidado?. A formação de professores da educação básica nas linguagens artísticas específicas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música é de importância incomensurável, representa a afirmação da arte como área de conhecimento humano no currículo escolar.

Assim, a importância dada à formação de professores em Dança tem por objetivo equacionar o problema da carência de formação na área, possibilitando a estes uma formação que expresse o domínio de conteúdo, conceitos e metodologias relacionadas ao ensino de dança, ampliando a sua formação, potencializando as suas experiências profissionais e agregando a este saber o necessário conhecimento científico para qualificar o conhecimento e as práticas pedagógicas dos professores de dança. O curso de Licenciatura em Dança-PARFOR, agrupa princípios metodológicos para a formação de professores, com ênfase nos estudos educacionais, poético-artísticos amazônicos, nos estudos histórico-etnográficos de diferentes gêneros de dança, dos estudos anátomo-cinesiológicos e das práticas de criação contemporâneas em dança, com vistas à promoção de espaços para reflexão crítica sobre as

diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade? (BRASIL, 2015).

### 1.1. HISTÓRIA DO CURSO NA UFPA

Para contextualizar, historicamente, o ensino da Dança no âmbito universitário, no Brasil, enfatiza-se o pioneirismo da Universidade Federal da Bahia, que ofertou um Curso Superior em Dança, na década de 50. Somente nos anos 80, o ensino da Dança ganhou um novo impulso e passou a ser institucionalizado, na qualidade de curso de graduação, nos estados brasileiros das regiões Sul e Sudeste, particularmente nas cidades de Curitiba/PR (1984), Campinas/SP (1985) e Rio de Janeiro/RJ (1988).

A Universidade Federal do Pará, desde a sua fundação, em 1957, mantém um sistemático e notório compromisso com o fomento e a realização de projetos e programas na área artística-cultural. Assinalam-se projetos iniciados desde 1962, em que grupos como o do Norte Teatro Escola, a partir do Teatro Universitário, foram precursores do Curso de Formação em Ator da UFPA. Em 1968, instituiu-se a Coordenação de Dança da Universidade, sob a responsabilidade dos professores Marbo Giannancini e Eni Corrêa que, lotados no Centro de Atividades Musicais (CAM), criaram o Grupo Coreográfico da UFPA. A partir das atividades artísticas do Grupo Coreográfico, fio condutor para o desenvolvimento das oficinas livres, estruturou-se um trabalho pedagógico, baseado em procedimentos teórico-práticos, diferenciado da perspectiva do ensino não formal de dança. Esse trabalho envolvia vários gêneros ocidentais de dança, tais como: ballet clássico, dança moderna, dança contemporânea, dança folclórica, entre outros, que figuravam como performance artística na cena paraense.

Em 2000, quando as oficinas de dança passaram a ser ministradas em 'níveis' de aprofundamento, a Escola de Teatro e Dança optou por desenvolver um trabalho mais sistematizado de formação para bailarinos. Com esse objetivo, estruturou-se o Curso Experimental de Formação para Bailarinos, atendendo cerca de 300 alunos, entre 7 e 20 anos, em cursos livres, de formação básica. A crescente demanda de alunos para os Cursos Básicos revelou a necessidade de implantação do Primeiro Curso Técnico Profissionalizante em Dança, no Pará, aprovado pela Resolução nº 606 de 2003 - CONSUN/UFPA, o qual está inserido no CNCT/SETEC/MEC (Cadastro Nacional de Cursos Técnicos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação).

Atualmente, a Escola de Teatro e Dança funciona como subunidade de ensino, pesquisa e extensão, com autonomia acadêmica, via conselho deliberativo, sob a administração do Instituto de Ciências da Arte, órgão criado em fevereiro de 2006, pela Universidade Federal

do Pará, para congregar e coordenar os cursos voltados para a área das Artes.

Os cursos da Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA) situam-se no âmbito da Educação Profissional, Técnico e Tecnológico; Superior e Pós-graduação. Além dos Cursos de formação básica em Teatro Infanto-juvenil e Ballet Clássico infanto-juvenil. Anualmente são ofertadas vagas para os cursos Técnicos de Nível Médio em: Técnico em Teatro, Técnico em Dança ênfase em Intérprete-Criador e ênfase em Dança Clássica, Técnico em Cenografia e Técnico em Figurino Cênico. No nível superior, são ofertadas duas graduações a saber: Licenciatura em Teatro e o Curso Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica. Em 2008, realizou-se a primeira ação dentro do programa de pós-graduação do Instituto de Ciências da Arte (ICA), com a implantação do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos do Corpo: Criação, Transmissão e Recepção e em 2015 ofertou-se a pós-Graduação lato sensu em Educação Profissional integrada à educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA Artes Amazônia. Destaca-se que a Resolução CONSEPE/UFPA Nº 3.616/2007 aprovou a criação do Curso de Licenciatura em Dança ofertado em Belém e posteriormente homologou por meio da Resolução CONSEPE/UFPA Nº 3.602/2007 o parecer Nº 035/07- CEG que aprovou o Projeto Político Pedagógico do referido curso. No ano de 2014, o curso teve seu ato de reconhecimento publicado no Diário Oficial da União de acordo com a Portaria Nº 615, de 30 de outubro de 2014, cuja avaliação do MEC obteve o conceito final 5 (cinco). O PPC da Licenciatura em Dança-PARFOR foi aprovado por meio da resolução n. 4.285, de 24 de maio de 2012.

Vale ressaltar que a ETDUFPA teve a oferta do curso de Licenciatura em Dança no período de 2008 a 2019, contudo, em dezembro de 2019 o curso tornou-se uma subunidade do ICA após aprovação da criação da Faculdade de Dança no Conselho Universitário da UFPA por meio da Resolução nº 808, de 16 de dezembro de 2019.

Desse modo, O Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR propícia à UFPA o cumprimento de seu papel sócio-educacional no campo artístico, atendendo não apenas à demanda do mercado de trabalho, mas, principalmente, oferecendo aos futuros estudantes uma educação mais especializada em dança, no campo artístico-cultural da área de Arte. Ainda que se adote uma perspectiva pedagógica que vá muito além das tendências pedagógicas regionais, a demanda e a oferta deverão estar, preferencialmente, em consonância com as necessidades da sociedade local.

Neste sentido, o curso preconiza uma formação teórico-prática da dança, capacitando o discente para o exercício da docência, por meio do desenvolvimento de competências pedagógicas para atuar na área da Dança, nas etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Assim como, nas seguintes modalidades: Educação de

Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação à distância e Educação Escolar quilombola.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR justifica-se por ser o reflexo das aspirações de uma universidade local e plural, em favor da formação de profissionais pautados na reflexão crítico-criativa e dedicados à construção de conhecimentos específicos, de cunho técnico-pedagógico e filosófico. O aprendizado da dança, em Belém, vem sendo desenvolvido, há décadas, em cursos livres, oficinas, academias e outros espaços de ensino não formal, que priorizam o aperfeiçoamento técnico da(s) dança(s).

Destarte, a Universidade Federal do Pará, ao oferecer um curso de Licenciatura em Dança-PARFOR, contribui substancialmente para a formação e complementação dos estudos e pesquisas nesta área do Conhecimento em Arte, em nível superior. Nesse contexto, reside a importância do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR, na UFPA, ambiente acadêmico potencialmente apto a legitimar e atender a demanda da comunidade artística de Belém e municípios do interior do estado, fomentando e promovendo a produção científica em Dança, em nível superior, com ênfase em práticas pedagógicas comprometidas com o reconhecimento, a regulamentação e a qualificação dos profissionais da dança, especialmente aqueles que atuam no Estado do Pará.

### **3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO**

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Plataforma Freire / MEC

Vagas: 40

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3292 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: RESOLUÇÃO N. 4.285, DE 24 DE MAIO DE 2012

Ato de Reconhecimento: --

Ato de Renovação: --

Avaliação Externa: --

Reoferta:

## **4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO**

### **4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

O Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR tem como eixo norteador o estudo do corpo, com foco na pedagogia da dança. A reflexão filosófica do corpo, acerca de sua história, sua estrutura anátomo-cinética, sua capacidade criativa e expressiva, seus aspectos sensoriais e psicológicos, busca compreender esse corpo em sua totalidade, como um território que agrega experiências sociais, políticas e culturais, ganhando fundamentação a partir de referenciais teóricos específicos. A produção acadêmica de estudiosos tem revelado importantes questões referentes ao corpo, com propósitos pedagógicos centrados na educação integrada, onde a mente é valorizada em sintonia com o corpo. Na reflexão ?penso, logo existo?, Descartes enalteceu a mente em prejuízo do corpo. O ser humano passou a ser visto como ser pensante e possuidor de um corpo que deveria ser controlado e disciplinado, em favor do intelecto.

Esse importante filósofo do pensamento ocidental, afirmava que ?somente ao espírito compete conhecer a verdade das coisas através da intuição puramente intelectual? (NÓBREGA, 1994, p.45). Com este pensamento dualista, o sujeito passou a ser percebido como interioridade (alma, a mais valorizada), e o corpo passou a ser entendido como exterioridade, aquele que faz a mediação entre o ser humano e o mundo e, portanto, parte secundária nessa relação.

O Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR não coaduna com essa forma de ver o corpo e traz outras concepções, cujos enfoques consideram o indivíduo como um ser complexo. Destarte, a Licenciatura em Dança do Programa Nacional de Formação de Professores, da Universidade Federal do Pará, propõe-se a quebrar paradigmas que trabalham sob a égide do ensino da dança de maneira mecanicista, onde a busca da técnica virtuosa e homogênea chega a ser privilegiada, em detrimento da consciência do corpo expressivo, perceptivo e reflexivo.

O processo de transição que o discurso do corpo atravessou, ao longo do tempo-espaço, desde o pensamento clássico até a pós-modernidade, refletiu sobre as mudanças da concepção da pedagogia da dança. O ?novo? pensamento acompanha o corpo que dança



como um ser total, o que nos faz repensar o sistema de valores e de ideias concebidos desde o século XVIII, a exemplo do modelo europeu de dança clássica, adotado por muitas academias de dança, cujo ensino é quase sempre restrito ao adestramento mecânico. Para Marques (1999, p.48), deve-se [...] repensar a educação e a dança no mundo contemporâneo, quer no âmbito artístico profissional [aqui se inclui a graduação em dança-PARFOR], quer na escola básica, o que nos obriga, em paralelo, a repensar o sistema de valores vindos desde o século XVIII, incorporados [pelo] mundo ocidental.

Nessa perspectiva, insere-se o projeto pedagógico do curso em tela, com toda particularidade que lhe cabe, entendendo o mecanismo evolutivo do corpo, como uma ferramenta fundamental no processo de ensino-aprendizagem, com ações de caráter consciente, sensível, inteligível, ou como afirma Merleau-Ponty (1999, p.317): como "uma soma de sensações corporais?". No que diz respeito às metáforas do corpo, tem-se no autor Le Bouch (1983) a fundamentação para abordagens corporais, com ênfase nos elementos da psicocinética, direcionados ao ensino da dança. O autor pontua as funções que compõem a estrutura do esquema corporal: função de interiorização, de segmentação corporal, de lateralidade, de coordenação óculo-manual e de dinâmica geral. Tais funções oportunizam o entendimento sobre a teoria do referido autor, no que concerne à "teoria geral do movimento, que conduz ao enunciado de princípios metodológicos que permitem encarar sua utilização como meio de formação" (1983, p.15). Uma formação sublinhada pelo movimento consciente do corpo, em total relação com tudo o que o cerca, e elaborada de acordo com princípios teórico-metodológicos que atendam de maneira consistente, a formação do professor de dança, nos três campos de atuação: ensino, pesquisa e extensão.

As teorias de Damásio (1976), Foucault (1984), Maffezoli (1995), Bakhtin (2002), Marques (1999), Sérgio (1998), Aza (1999), Loureiro (2001), Merleau-Ponty (1999) Morin (2002), entre outros, serão igualmente utilizadas na discussão do corpo, no entrecruzamento com outras áreas do conhecimento, incluindo a dança. Ressaltamos que, diante argumentação desenvolvida até aqui, a legitimação desses fundamentos acontecem em atendimento a legislação nacional, que prevê para a formação do professor que esta aconteça a partir da complexidade da educação nacional, superando a fragmentação, consagrando o acesso, a permanência, a liberdade de aprender em condições de qualidade, a fim de desenvolver no educando o apreço à tolerância, às diferenças raciais, de gênero, geracionais e aos direitos humanos, princípios preconizados desde a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 como também os instrumentos normativos da UFPA, como a Resolução N° 3.186, de 28 de Junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação da UFPA, como também o Parecer N°015/04/ CEG, o qual explica as diretrizes dos cursos de Graduação no

âmbito da UFPA.

Nessa perspectiva, este projeto pedagógico tem no corpo humano o principal eixo de estruturação e elaboração de uma pedagogia voltada para a dança; um modelo de ensino que parte, primeiro, da cultural local, mas que pretende, também, abordar a dança em outros contextos e culturas. As manifestações da cultura popular local são consideradas elementos reveladores de estéticas, pensamentos e vivências que se transformam em poéticas e que fazem parte de ações que podem e devem ser inseridas no contexto educacional. Sua significação e valoração se encontram nas relações entre os gêneros de dança considerados mais tradicionais e outras poéticas e estéticas com tendências fortemente contemporâneas. Questões dessa natureza serão teorizadas, a partir da poética de autores como Duran (2002), Maffezoli (1995) e Loureiro (2001). Esses estudiosos propõem um discurso sobre a cultura, o imaginário e o mítico, atrelando-os ao contexto histórico, social e cultural no qual o ser humano encontra-se inserido.

Ao propormos uma educação integral do corpo, concebido aqui como sistema, incluímos não apenas a subjetividade do indivíduo, mas também a cultura e o ambiente que o circundam. A complexidade permeia o pensamento das metáforas corporais e a sua relação com a evolução e o desenvolvimento da dança. Consciente da individualidade e complexidade de cada ser humano, que abriga, em sua estrutura corpórea, uma biologia que lhe é peculiar, Morin (2002) faz uma reflexão acerca dessa questão. Para o autor, "o vital não é somente aprender, não é somente reaprender, mas reorganizar nosso sistema corporal para reaprender a aprender?" (MORIN, 2002, p. 35).

Nessa concepção, reside a proposta curricular deste Curso, que enfatiza o ensino-pensamento e a necessidade urgente de capacitar professores de dança que possam ampliar o conhecimento, o discurso e o diálogo da dança, interdisciplinarmente. É chegado o momento de encorajar os educadores a [...] conectarem suas disciplinas (Matemática com a Dança, Teatro com Português), solicitarem que sejam reformados os currículos dentro das escolas, no sentido de apontarem também para a reflexão sobre meta, ponto de vista, união do homem com o cosmos, natureza e cultura, edificando um aprender que vá restituir a dignidade humana? (MORIN, 2002, p. 35). O estudo do corpo, com ênfase no ensino da dança é o eixo norteador do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR.

Assim, as concepções que subsidiarão o planejamento, a execução e a avaliação do trabalho pedagógico de cada Atividade Curricular se baseia no contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, permitindo aos futuros docentes o desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para

o ensino e o processo de ensino-aprendizagem a partir de uma noção na qual o planejamento e execução de atividades sejam direcionadas aos espaços formativos (instituições de educação básica, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação.

## 4.2 OBJETIVO DO CURSO

O Objetivo geral do curso de Licenciatura em Dança-PARFOR é formar professor de Dança, aptos a atuar na docência e gestão da Educação Básica, assim como nas modalidades que perpassam este nível de ensino, de instituições públicas e privadas quanto em departamentos públicos de Artes e Cultura, escolas e academias especializadas em Dança e outros segmentos que requeiram esse profissional qualificado, além de possibilitar a continuidade de sua formação de professor-pesquisador em Dança em programas de pós-graduação em Artes e áreas afins. Para tanto, será trabalhado no curso os seguintes objetivos específicos:

- ? Distinguir o conhecimento do corpo quanto ao funcionamento, desenvolvimento e estrutura em distintas fases a fim de elaborar formas de expressão das suas atividades, sentimentos e performances;
- ? Situar a dança na perspectiva interdisciplinar, científica, políticas públicas e na gestão, como também a realidade social e educacional, propiciando a cidadania, a ética e os direitos humanos;
- ? Pesquisar dança (cênica, folclórica, ritual, religiosa, etc.) ? enquanto forma cultural resultante de processos criativos diversos ?, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do ponto de vista da cultura praticante;
- ? Examinar a dança a partir da identificação e utilização das mais diversas formas de linguagem, estimulando a criatividade, a reflexão e a compreensão histórica desta forma artística, contemplando a diversidade étnico-racial, sexual, religiosa e geracional.
- ? Abordar a dança a partir das mais variadas perspectivas teórico-metodológicas: filosófica, histórica, antropológica, pedagógica, cinesiológica, dentre outras;
- ? Organizar possibilidades de aprofundamento dos conhecimentos acerca da formação do docente, aprimorando metodologias, técnicas corporais e processos de criação coreográfica, de espetáculos e expressões artísticas diversificadas.
- ? Promover, sempre que possível, o diálogo entre as disciplinas oferecidas ao longo do curso, exercitando, assim, a prática interdisciplinar de ensino;

- ? Estruturar espaços para vivenciar a docência em dança estabelecendo relações com os componentes curriculares em ambientes de educação formal e não formal.
- ? Preparar o professor-pesquisador para desenvolver linhas próprias de estudos na área da educação em Dança.
- ? Desenvolver competência profissional do professor-pesquisador para o desempenho da Pedagogia na área da Dança.
- ? Realizar análise, apreciação e vivência da dança através da observação e discussão interdisciplinar a partir da participação em atividades dentro e fora da escola/ universidade.
- ? Habilitar o professor-pesquisador de dança, em nível superior, para atuação no mundo de trabalho.

#### 4.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR é um profissional capacitado para a docência na Educação Básica com formação fundamentada nos princípios de interdisciplinaridade, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Este profissional estará apto a:

- ? Aplicar os saberes adquiridos ao longo do curso, pautados nos princípios éticos com vista à construção de uma sociedade justa e equânime;
- ? Exercer seu papel de educador, atuando de maneira consciente, crítica e reflexiva, trabalhando na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos nas diferentes etapas da Educação Básica;
- ? Desenvolver os conhecimentos teórico-práticos de forma articulada com a família, trabalho, movimentos da sociedade civil e manifestações culturais;
- ? Conduzir processos de ensino-aprendizagem que levem em consideração os aspectos biológico, psicológico, cultural e social da dança que valorizem as formas expressivas locais, em particular aquelas produzidas pelas sociedades amazônicas;
- ? Elaborar, executar e avaliar currículos de dança, a partir de uma concepção ampla e contextualizada de ensino, de processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, voltados para os perfis característicos dos espaços formais e não formais.
- ? Atuar na gestão e na organização das instituições de Educação Básica contribuindo para a elaboração, planejamento, implementação, execução, coordenação, avaliação e acompanhamento do projeto pedagógico e programas educacionais.
- ? Criar e desenvolver projetos de extensão e pesquisa em dança, exercendo funções de

coordenador e/ou diretor e/ou coreógrafo, com bases nos princípios científicos, artísticos e educacionais.

? Promover e favorecer a prática da educação inclusiva através do respeito às diferenças reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional entre outras.

? Utilizar ferramentas tecnológicas para o aprimoramento da prática pedagógica e ampliação da formação dos sujeitos.

? Investigar e compreender criticamente as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular ? BNCC, além de outras determinações legais como componentes fundamentais de formação para o exercício docente.

#### 4.4 COMPETÊNCIAS

Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em prática os valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho de atividades requeridas pela natureza do trabalho pedagógico com o corpo. O curso de Licenciatura em Dança-PARFOR deve possibilitar uma formação profissional que revele, de um modo geral, competências e habilidades, conforme preconizam as Resolução nº 3 de 8 de março de 2004 e Resolução nº 2 de 20 de dezembro de 2019 para:

1. Compreender a evolução conceitual e pedagógica da Dança:

1.1. Conhecer e compreender as novas propostas pedagógicas para o âmbito da Dança;

1.2. Interrelacionar os vários conteúdos curriculares com a dança, no contexto escolar.

2. Identificar as diferenças conceituais das atividades que utilizam conteúdos provenientes dos jogos:

2.1. Aplicar as técnicas das escolas de dança, da improvisação e da interpretação cênica na dança;

3. Compreender a importância da inter-trans-disciplinaridade dos fatores sócio-histórico-culturais e das Diretrizes Curriculares Nacionais e gestão educacional, bem como da Base nacional Comum Curricular (BNCC) na elaboração dos conteúdos das aulas de dança em todos os níveis da Educação Básica:

3.1. Conhecer as diversas propostas de danças e suas características e significados (pessoais, culturais, políticos) articulados e veiculados às danças criadas;

3.2. Conhecer a política educacional em Artes suas correlações com o ensino da dança;

3.3. Compreender processos de gestão educacional e o ensino na perspectiva dos direitos

humanos;

4. Relacionar os conhecimentos das estruturas da linguagem musical com o movimento corporal:

4.1. Aplicar os elementos da música: ritmo, melodia, harmonia e outros, relacionando-os com a expressividade do corpo, na dança;

5. Compreender e identificar os diferentes conceitos metodológicos e didáticos no contexto escolar para a elaboração do planejamento no processo de ensino-aprendizagem da dança.

5.1. Dominar a aplicabilidade dos recursos metodológicos e didáticos a partir da relação social, política e cultural da escola para a produção do conhecimento artístico no ensino da dança.

6. Aprimorar, analisar e refletir os pensamentos filosóficos acerca da dança

6.1. Aplicar os conceitos filosóficos e sua reflexão no contexto da dança.

7. Elaborar projetos de pesquisa na área da dança.

7.1. Dominar as técnicas de pesquisa para a criação de projetos artístico-pedagógicos na área da dança.

8. Conhecer o corpo, seu funcionamento, desenvolvimento e estrutura em distintas fases a fim de elaborar formas de expressão das suas atividades, sentimentos e performances.

#### 4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O curso de Licenciatura em Dança - PARFOR como meio de alcançar objetivos e perfil profissional proposto adotará como princípios metodológicos o diálogo, a integração, o pluralismo de ideias, espaços e estratégias de ensino e a pesquisa e extensão como princípios pedagógicos, desdobrando-se na intrínseca relação teoria-prática que perpassa todo o itinerário formativo do professor de Dança.

Considerando que o curso tem buscado estreitar o vínculo com a comunidade local, os projetos de intervenções pedagógicas de cunho artístico-cultural estarão cada vez mais permeando o processo formativo dos estudantes. De sorte que a pesquisa e a extensão nortearão todo o percurso formativo, integrando temas, problemas e atividades curriculares por meio da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade, favorecendo uma formação mais ampla do professor de Dança.

A natureza do curso exige metodologias participativas que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da experiência pedagógica de cada professor, que emergem e são ressignificadas no diálogo com o campo conceitual e prático

em sala de aula e fora dela.

## **5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

### **5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO**

O curso de Licenciatura em Dança-PARFOR se constitui a partir da relação entre os conhecimentos dos grupos estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 2 de 20 de dezembro de 2019, a saber: 1) Grupo I, de ESTUDOS CIENTÍFICOS, EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS, com carga horária de 816 horas destinadas a atender os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais e mais 221 horas de carga horária voltada para o desenvolvimento da prática como componente curricular, perfazendo um total de 1.037 horas. Grupo II, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DA DANÇA, com carga horária de 1.632 horas, destinadas para a aprendizagem dos conteúdos específicos da área da dança, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos somados ainda a este grupo, 187 horas de carga horária para a execução da prática como componente curricular, desta feita, o Grupo II totaliza no desenho curricular a carga horária de 1.819 horas. O Grupo III, destinando as PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM DANÇA, apresenta 402 horas destinadas a realização dos estágios supervisionados desenvolvidos em situação real de trabalho em escolas e em espaços de educação não formal conforme definido neste projeto pedagógico de curso. Ressalta-se que a carga horária destinada à prática pedagógica, conforme preconiza a resolução nº 2/2019, é atendida no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Dança-PARFOR, quando somada as cargas horárias dos Estágios Supervisionados (402h) e mais a carga horária da prática como componente curricular (408h) presentes nas disciplinas trabalhadas nos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso e ofertadas desde o seu início.

A prática como componente curricular no curso de Licenciatura em Dança-PARFOR será trabalhada por meio das disciplinas: Didática da Dança (34h), Fundamentos e Métodos da Dança (51h), Dança e Diversidade (34h), Aprendizagem e Desenvolvimento Motricio (17h), Escola, Dança e Educação (34h), Currículo e Planejamento Educacional em Dança (34h), Dança e ludicidade na educação básica (34h), Manifestação Espetaculares Brasileira I (17h), Manifestação Espetaculares Brasileira II (17h), Música e Dança (34h), Pedagogia da Cena (51), Laboratório de Experimentação Pedagógica em Dança (51h), compreendendo

uma carga horária de 408 (quatrocentos e oito) horas.

A estrutura curricular do curso engloba a dimensão ambiental como tema relevante do universo educativo. A lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que trata da educação ambiental nos diz que:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

O tema educação ambiental no curso em tela, trabalha com dois conceitos: a) Conceito de reutilização de materiais descartáveis, que visa à apropriação de materiais descartáveis de uso doméstico e industrial; b) Conceito de redução que visa rever padrões de consumo da comunidade escolar e acadêmica. Com vistas a atender o que trata as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 que apresenta no Art. 4º que "A Educação Ambiental é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza", o curso de Licenciatura em dança-PARFOR, por meio dos componentes curriculares "Aprendizagem e Desenvolvimento Motricio?", "Fundamentos dos Elementos Cênicos?" e "Pedagogia da cena?", potencializa o engajamento de diversas áreas de conhecimento cujo objetivo principal é encontrar maneiras sustentáveis de utilizar os recursos naturais.

A temática da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena é uma conquista que se deu por meio de embates sociais que reivindicavam por parte das autoridades competentes políticas educacionais que contemplassem todos os sujeitos que compõem a sociedade brasileira desde os primórdios de sua constituição e que se fazem presentes no espaço educacional, mas que, durante muito tempo não foram visibilizados, assim, enfatiza-se que essa temática é contemplada no curso.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, artigo 26-A, §1º e §2º artigo acrescido pela Lei no 10.639/2003, e com redação dada pela Lei nº 11.645/2008, fica estabelecido à obrigatoriedade do estudo da história e da cultura Afro-brasileira e Indígena é também ressaltado que o conteúdo programático deve incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação do povo brasileiro, a partir desses dois grupos étnicos, com destaque para os seguintes aspectos: Estudo da



história da África e dos Africanos; A luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil; A cultura negra e Indígena brasileira; O negro e o índio na formação da sociedade nacional.

Os aspectos acima citados serão abordados nas disciplinas "Manifestações Espetaculares?", "Dança, Cultura e sociedade?", História da Arte e principalmente em "Dança e Diversidade?" assim como de forma transversal em outros componentes curriculares tais como "Pedagogia da dança" que compõem o desenho curricular do curso de Licenciatura em Dança-PARFOR, considerando os aspectos da cultura afro-brasileira e indígena nas produções artísticas dos alunos, na literatura estudada e na valorização da história e da cultura Afro-indígena-amazônico-brasileira, atendendo o que determina a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com vistas ao "reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas?" (BRASIL, 2013 p. 482).

É pertinente considerar que para além das abordagens voltadas para a educação ambiental e discussões no âmbito da história e cultura afro-brasileira e indígena, o curso de Licenciatura em Dança-PARFOR também volta-se para a questão dos direitos humanos. No Brasil, a temática dos direitos humanos adquiriu significação histórica no período do regime militar, mais precisamente nas décadas de 1960 e 1970, se opondo as formas de violências que os cidadãos eram expostos se fossem contrários ao regime.

Com o decurso da história o debate sobre os direitos humanos e a formação para cidadania vem alcançando mais espaço e relevância a partir dos anos de 1980 e 1990 com a redemocratização do país ocasionada pelas proposições da sociedade civil que se organizou na luta e busca por direitos. Nesse contexto, a educação aparece como peça fundamental para se atingir a propagação da temática dos direitos humanos.

O curso de Licenciatura em Dança-PARFOR comprometido com os direitos humanos aborda esse tema por meio dos componentes curriculares "Políticas Educacionais Brasileira e o Ensino da Arte?"; "Currículo e Planejamento Educacional em Dança?" e "Dança e Diversidade?" e também de maneira transversal e interdisciplinar conforme preconiza o artigo 7º da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Um processo educativo comprometido com a questão dos direitos humanos permitirá a formação de sujeitos capazes de respeitar a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural que estão representadas no espaço acadêmico. A

carga horária de estudo teórico está imbricada com práticas de pesquisa que revelam novos procedimentos para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula.

Nesse sentido, o professor instiga uma inter-relação entre teoria e prática com o propósito de tornar condizentes às propostas contemporâneas da Educação. A dimensão da Prática de Ensino na formação acadêmica oportunizará ao discente desenvolver atividades práticas e pedagógicas apreendidas nos componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso.

A Prática de Ensino deverá instigar o discente a buscar diversas alternativas do saber/fazer pedagógico na dança, ao considerar os diferentes contextos sociais e culturais, as faixas etárias, o gênero, o grau de conhecimento teórico-prático do aprendiz, bem como a realidade da dança na escola. A aplicabilidade dessa prática também será desenvolvida no percurso das disciplinas de Estágio Docente (I, II, III) como atividade promotora da relação entre o conhecimento adquirido na Licenciatura em Dança-PARFOR e o contexto escolar.

## 5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) possui 68 horas e configura-se como mais um elemento de avaliação para o preparo do discente. Nessa perspectiva, a elaboração e defesa metodológica de projetos de pesquisa com base em investigações que envolvam aspectos pedagógicos no campo da Dança é essencial, e, portanto, indispensável para a conclusão acadêmica curricular, conforme Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013 (Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA).

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória, e se configurará como um projeto artístico-educacional, podendo resultar e ser apresentado em forma de: artigo científico, produção artística acompanhada de fundamentação teórico-metodológica, memorial de formação, narrativas autobiográfica, projetos de intervenção artístico-pedagógico ou monografia, esta atividade será precedida e preparada por meio do componente curricular Metodologia da Pesquisa em Dança e Seminário de Pesquisa.

A apresentação do TCC será realizada mediante a apresentação pública do resultado da pesquisa para uma banca examinadora, composta por docentes do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR ou de áreas afins. Em se tratando de um curso na área de Artes, a apresentação do trabalho de conclusão de curso poderá ser realizada, também, em forma de produção artística, acompanhada de uma produção textual com estudos e subsídios teóricos e metodológicos e, de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

No 5º Módulo do curso, na disciplina Metodologia da Pesquisa em Arte, o aluno conhecerá e compreenderá as regras de comunicações e produções científicas, de acordo com as normas da ABNT. No 7º módulo, a disciplina Seminário de Pesquisa será fundamental para a elaboração do projeto de pesquisa, sob a orientação do professor. Esta disciplina vai possibilitar ao aluno a experiência reflexiva acerca de um tema ou aspecto temático, teórico ou histórico da sua área de conhecimento, a construção da metodologia de sua pesquisa e a fundamentação teórica. No 8º módulo, na atividade curricular TCC, o discente executará e redigirá a sua pesquisa e fará a defesa pública do seu trabalho de conclusão de curso.

O TCC será orientado por docente da UFPA devidamente credenciado pelo Conselho da Faculdade de Dança(Fadan) e vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente. Será designado um docente do curso para coordenar as atividades de TCC que envolve desde o encaminhamento de orientando aos professores, até a composição das bancas examinadoras, definição de prazos, recebimento e emissão de formulários entre outras atividades operacionais, sempre em articulação com o coordenador do curso.

A atividade de pesquisa desenvolvida pelos estudantes da Licenciatura em Dança-PARFOR seja por meio do TCC ou de outros trabalhos de Iniciação Científica, deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do curso, abaixo discriminadas:

- ? Formação de Professor e Processos de Ensino e de Aprendizagem em Dança;
- ? Ensino das Poéticas e Processos de Encenação: estudos sobre tendências contemporâneas das artes do espetáculo, imaginário e criação, composição, formação e recepção;
- ? Cultura Popular, Performance e Espetacularidade: estudo dos saberes e fazeres da cultura popular a partir do reconhecimento e/ou da recriação das matrizes culturais amazônicas aplicados ao ensino da dança;
- ? Ensino da História e Dramaturgia das Artes do Espetáculo: estudos sobre história e crítica das Artes do Espetáculo;
- ? Pedagogias do Corpo: estudo das metodologias teórico-práticas de ensino da dança;
- ? Estudos da Performance: estudos de eventos (cotidianos ou extracotidianos) que envolvem a apresentação de ações ensaiadas, pré-estabelecidas ou experimentadas (?comportamento restaurado?) no ensino da dança;
- ? Antropologia da Dança: estudo sincrônico e/ou diacrônico da dança (estrutura e significado), enquanto forma cultural, em contextos específicos, do ponto de vista da própria cultura praticante articulados ao ensino da dança;
- ? Etnocologia: estudos dos comportamentos espetaculares humanos organizados; estudos das práticas corporais cotidianas e extracotidianas, em sua relação com a cultura no contexto

do ensino da dança;

? Estudo das bases anatômicas, cinesiológicas, fisiológicas aplicadas à Dança.

De acordo com o PARFOR, cada professor orientador receberá uma bolsa - CAPES a cada grupo de 10 orientandos.

### 5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A realização do Estágio Supervisionado é requisito indispensável à formação do licenciado em Dança e tem caráter de intervenção artístico-pedagógico. Sua finalidade é favorecer a práxis no campo do ensino de dança, propiciando o desempenho antecipado da docência, por meio da interação do discente com a realidade vivenciada no cotidiano dos espaços de ensino formal e não formal.

O Estágio Supervisionado, com carga horária de 402 horas presente no Grupo III de Práticas Pedagógicas em Dança compreende a prática docente de formação, vivenciado ao longo do curso, para a profissionalização do discente em Dança. O Estágio Supervisionado está dividido em três etapas que serão desenvolvidos nos 6º, 7º e 8º módulos com suas respectivas cargas horárias de 134 horas cada etapa, as quais serão cumpridas da seguinte forma: 24 horas destinadas a cargas horárias teórica, referentes aos conteúdos que deverão ser trabalhados na educação básica, assim como sobre a epistemologia da prática docente referentes às especificidades que o estágio se propõe sob a orientação de um professor responsável pela atividade curricular estágio, neste momento serão construídos os projetos pedagógicos de Intervenção (PPI) em ensino de dança que deverão ser executadas posteriormente no campo de estágio; e as 110 horas restantes serão cumpridas pelo professor-estudante em situação real de trabalho em escola, através da execução do PPI sobre os conteúdos de dança correspondentes a cada nível de ensino.

Cada aluno-professor deverá elaborar relatório da atividade desenvolvida, com registro fotográfico ou audiovisual, com lista de frequência dos participantes e declaração do diretor comprovando a execução da atividade. As etapas do Estágio Supervisionado estão discriminadas da seguinte forma: Estágio Supervisionado I: consiste em elaborar e executar Projeto Pedagógico de Intervenção de ensino de Dança, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente, no âmbito escolar, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância). Estágio Supervisionado II: elaborar e executar Projeto

Pedagógico de Intervenção de ensino de Dança, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente, no âmbito escolar, no ensino Médio e suas respectivas modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância). Estágio Supervisionado III: elaborar e executar Projeto Pedagógico de Intervenção de ensino de dança, com o objetivo de aplicar conteúdos e vivenciar a práxis docente em espaços educativos não formais, como: centros comunitários, comunidades, associações, casa de cultura, igrejas, espaços de cumprimento de medidas socioeducativas de adolescentes e jovens e outros.

A aplicabilidade dessa prática, nos Estágios Supervisionado, também será desenvolvida como atividade que aproxima os conceitos contemporâneos da Arte e da Educação. Essa Prática Docente deverá instigar o professor-estudante a buscar diversas alternativas do saber/fazer pedagógico na dança, ao considerar os diferentes contextos sociais, as faixas etárias, o sexo, o interesse do aluno, o grau de conhecimento teórico-prático do aprendiz, bem como a realidade da dança na escola em que ele atua. Tem como objetivo inserir o discente no exercício do magistério, em Dança, na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e nas suas respectivas modalidades de ensino (educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância) através dos conteúdos de dimensão pedagógica.

O estágio Supervisionado está inserido no Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA como estágio curricular. Para fins de seu registro é considerado Obrigatório ou Não obrigatório. O estágio obrigatório está previsto como componente do desenho curricular e é imprescindível para a conclusão do curso. O estágio supervisionado da Licenciatura em Dança- PARFOR terá um professor responsável pela atividade o qual terá como responsabilidade fazer cumprir o disposto no regulamento da Graduação da universidade e neste Projeto Pedagógico. Deverá ainda estabelecer articulação entre as três atividades de modo a favorecer a integração e socialização do estágio.

#### 5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades Complementares, com 34 horas de carga horária, consistem no enriquecimento curricular favorecendo a participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica e extensão; atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e

instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos.

Entende-se por atividade complementar aquela de natureza acadêmico-científico-cultural, que esteja relacionada com o curso de Dança realizada dentro ou fora da instituição. As Atividades Complementares caracterizam-se pela diversificação de atividades realizadas a partir dos interesses dos discentes, de modo a contribuir, significativamente, com a sua atualização profissional específica. Essas atividades podem ser efetivadas pela participação dos discentes em:

- a) Participações e/ou apresentações em congressos, conferências, jornadas (pesquisa ou extensão) ou seminários de dança ou de áreas afins;
- b) Atividades como aluno de iniciação científica;
- c) Atividades como bolsista de projetos de pesquisa e de extensão;
- d) Participações em cursos, minicursos, jornadas pedagógicas ou palestras de Dança ou de áreas afins;
- e) Monitorias de ensino na área da dança;
- f) Exposições;
- g) Ações de Caráter Científico, Técnico, Cultural e Comunitário;
- h) Produções Artísticas;
- i) Aprendizados de Novas Tecnologias de Ensino;
- j) Programas Tutoriais, Semanas Acadêmicas, Produções Científicas e outras ações correlatas à área da dança.

A carga horária de cada atividade complementar será aquela constante nos respectivos certificados de comprovação e caberá a Coordenação do Curso a análise. Para cada Atividade Complementar realizada, o aluno terá que apresentar documento de comprovação da mesma, as quais deverão integralizar 34 horas, anexado a um relatório sobre como o conjunto das atividades se relacionam a sua formação na Licenciatura em Dança. Esses documentos serão entregues por cada aluno, para apreciação, análise e encaminhamento à coordenação para providências de registro no seu histórico.

As Atividades Complementares estão organizadas em categorias que terão modalidades diferentes para possibilitar atividades específicas à área da Dança, alargando o currículo do aluno a partir de experimentos e vivências acadêmicas, conforme demonstrativo a seguir:

#### 1. Atividades de Ensino-Aprendizagem:

- 1.1. Ensino: ministrar aulas em oficinas/Workshops de dança; Centros Comunitários;

Projetos Sociais; academias; grupos, coletivos e companhias de dança.

2. Atividades de Pesquisa:

2.1. Iniciação Científica:

2.1.1. Apresentação de trabalhos teóricos e práticos em: Fórum, Seminários, Congressos e Bienais na área de Artes.

2.1.2. Publicação de trabalhos (artigos ou ensaios publicados em revistas científicas, jornais locais ou eletrônicos).

2.1.3. Participação em projetos ou grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ, e ou UFPA.

3. Atividades de Extensão:

3.1. Participação em projetos de extensão e em eventos artístico-culturais na comunidade.

Ressalta-se que as atividades se articulam nas categorias de ensino, de pesquisa e de extensão, permitindo que a relação teoria e prática venham compor a dimensão complementar dos respectivos conhecimentos do Licenciado em Dança.

## 5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular se insere na formação para a docência no curso de Licenciatura em Dança-PARFOR como processo de construção e aprofundamento de saberes profissionais e está disciplinada pela Resolução nº 02/2019, que prevê, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas de prática distribuídas ao longo do processo formativo oportunizando a construção e a vivência de situações que permitam investigar os elementos, as estruturas e as condicionantes que constituem o trabalho do professor, em um movimento dialético entre teoria e prática. Tal práxis possibilita, ainda, a elaboração de alternativas para a realização do trabalho docente viabilizado no espaço escolar, de tal modo que os vínculos entre a instituição formadora e a escola básica tendem a ser estreitados, ampliados e aprofundados. Neste contexto de formação, teoria e prática dialogam e se transformam dialeticamente. As experiências vivenciadas ao longo do curso por meio das práticas de ensino permitem reflexões sobre o fazer docente e possibilitam leituras renovadas das práticas cotidianas, contribuindo para a formação do professor em uma perspectiva consciente, reflexiva e crítica.

Assim, a prática como componente curricular deverá instigar o discente a buscar diversas alternativas do fazer pedagógico em Dança, ao considerar os diferentes contextos sociais e culturais, as faixas etárias, o gênero, o interesse do aluno, o grau de conhecimento

teórico-prático do aprendiz, bem como a realidade da Dança na escola.

Neste projeto pedagógico, a prática como componente curricular compreende uma carga horária de 408 (quatrocentas e oito) horas vivenciadas nas disciplinas: Didática da Dança (34h), Fundamentos e Métodos da Dança (51h), Dança e Diversidade (34h), Aprendizagem e Desenvolvimento Motricio (17h), Escola, Dança e Educação (34h), Currículo e Planejamento Educacional em Dança (34h), Dança e ludicidade na educação básica (34h), Manifestação Espetaculares Brasileira I (17h), Manifestação Espetaculares Brasileira II (17h), Música e Dança (34h), Pedagogia da Dança (51), Laboratório de Experimentação Pedagógica em Dança (51h). Por meio dessas disciplinas os discentes terão a oportunidade de vivenciar e exercitar a prática utilizando recursos e técnicas adequadas ao ensino da Dança, seja de técnicas corporais ou pedagógicas e/ou recursos tecnológicos que deverão propiciar vivências diversificadas na área da educação e arte, favorecendo o aprendizado de práticas pedagógicas inovadoras no campo do ensino em Dança

## 5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

As Atividades de Iniciação Científica permitirão que o discente desenvolva pesquisa científica, a partir da apresentação de plano de trabalho que envolva teoria e prática vinculadas aos projetos de pesquisa dos docentes da Faculdade de Dança-FADAN ou de outras subunidades de ensino da UFPA, assim como de outras instituição de ensino e pesquisa presente no município. Os alunos que publicarem seus trabalhos em revistas ou em jornais também terão, em seus históricos escolares, a incorporação da carga horária correspondente a essa atividade complementar.

A Universidade Federal do Pará desenvolve programas de apoio à Iniciação Científica, aos quais os alunos poderão concorrer na seleção de bolsistas, desde que estejam envolvidos em projetos de pesquisa de professores da Instituição. Será desenvolvido, por parte da coordenação do Curso e professores da FADAN, pesquisas sobre as particularidades das práticas pedagógicas do curso de Licenciatura em Dança - PARFOR, estudo sobre egressos do curso, bem como as implicações dessa formação nas políticas públicas educacionais e culturais das localidades ou polos onde aconteceu ou acontece o curso. Todos os alunos serão incentivados a participarem do Seminário de Pesquisa em Dança que ocorre anualmente organizado pela Faculdade de Dança e a realizarem seminários de pesquisa nos seus polos de atuação.



## 5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

De acordo com a Resolução do Ministério da Educação nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e ainda em conformidade com o Regulamento da Graduação da UFPA que em seu art. 4º, aponta que os cursos deverão promover a integração com a pesquisa e a extensão e a relação teoria e prática como elementos indissociáveis do processo ensino-aprendizagem. No artigo 61, do referido regimento abre possibilidade para que os projetos pedagógicos dos cursos possam prever um período letivo para que os discentes desenvolvam, exclusivamente, atividades de pesquisa e ou extensão, como estratégias de formação. Já o artigo 62 deste Regulamento define as atividades de extensão como processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando a contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas. Podendo conforme Art. 65, serem efetivadas, dentre outros, por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção científica.

Neste sentido, as atividades de extensão prevista neste PPC correspondem a 340 horas, referentes a 10% da carga horária total para integralização do curso, que serão desenvolvidas por meio das atividades de extensão: Atividade de Extensão I-Poéticas de Si na Dança; Atividade de Extensão II-O Ensino de Artes na Amazônia; Atividade de Extensão III-Visagismo; Atividade de Extensão IV-Dança e Outras Mídias. As referidas atividades serão desenvolvidas por meio de cursos, oficinas e eventos culturais ofertados no período do módulo de ensino, como carga horária de extensão prevista no desenho curricular do curso de Licenciatura em Dança-PARFOR.

Os cursos deverão ser realizados de modo a atender os alunos da Licenciatura em Dança e a comunidade local. As atividades de extensão serão organizadas em forma de projeto que deverão ser submetidas ao colegiado do curso para aprovação. Será elaborado um regulamento interno de extensão para normatizar o funcionamento dessas atividades.

As atividades de extensão em foco serão dimensionadas para o atendimento da comunidade, possibilitando dessa maneira que sejam dados passos indispensáveis à produção e distribuição de conhecimento sobre a arte, instigando o interesse da comunidade, no sentido de oportunizar-lhes espetáculos e outros eventos artístico-culturais.

Assim, por meio da extensão, deverão ser estruturadas atividades voltadas às questões específicas relacionadas as artes cênicas, sobretudo a área da dança, e às áreas de interesse

correlato, o que permitirá um efetivo apoio aos estudantes e aos grupos locais. Deste modo, a FADAN propõe-se a montar um programa de atividades de apoio, capaz de propiciar informações especializadas nos mais diversos níveis, visando ao desenvolvimento artístico da dança na Região Amazônica.

## 5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A conjuntura social atual demanda um olhar cuidadoso e a elaboração de políticas que contemplem diversos âmbitos da sociedade, compreendendo pessoas com deficiências, grupos minoritários que estiveram por muito tempo às margens dos direitos de cidadania. O paradigma da inclusão surge com o ousado objetivo de eliminar a segregação institucional proveniente da escola especial e a exclusão social, diante das pessoas com deficiências, grupos minoritários e pessoas que no decurso histórico estiveram às margens de direitos passando a ter uma conotação mais ampla, a fim de alcançar a todos.

Desta forma, a inclusão no projeto do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR, mais do que uma proposta educacional, configura-se como um paradigma político e educacional norteadas pelas legislações e as ações educativas. A proposta de inclusão é pautada no respeito à diversidade e na transformação da sociedade e, conseqüentemente, da escola e da educação, para incluir a todos sem discriminação, assim como ratifica a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca (Espanha), de 7 a 10 de junho de 1994, a qual em seu documento aponta, por exemplo, as características que distinguem uma escola enquanto inclusiva:

Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

A inclusão gerou uma mudança de paradigma social e educacional, trazendo ou intensificando a reconceptualização da realidade de exclusão sofrida por negros, mulheres, índios, pobres, homossexuais e pessoas com deficiências. Estes últimos passaram a ter suas problemáticas educacionais mais evidenciadas e reivindicadas, pois a inclusão tornou-se uma discussão não apenas da categoria como comumente acontecia, mas uma discussão com amplitude mundial.

A UFPA por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) executa ações visando

superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação.

As ações da CoAcess são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm atenção especial dada a diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A CoAcess oferece, ainda, apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno a dar conta das demandas do desenho curricular do seu curso e também acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem. Assim, a FADAN é desafiada a definir um plano de metas inclusivas, com procedimentos para a viabilização da política de inclusão, tais como: 1) oferta de formação continuada aos docentes e técnicos; 2) adaptação do prédio destinado ao uso coletivo e aquisição de materiais apropriados. Tais procedimentos buscam eliminar todas e quaisquer barreiras, sejam elas física, estrutural, pedagógica e atitudinal, no intuito de promover a permanência com sucesso dos educandos.

A FADAN se dispõem a criar estratégias de maneira que possa atender a todos os discentes do curso de Licenciatura em Dança-PARFOR estruturando-se para atender as mudanças e as diferentes necessidades advindas com a política de inclusão, permitindo, assim, aos alunos desenvolverem suas potencialidades por meio de uma educação de qualidade, em que todos possam usufruir o direito à educação.

Desta maneira compreendemos a obrigação institucional de implementação de uma política de inclusão que contemple as reais necessidades dos alunos com deficiências. Por seu turno, como procedimentos viabilizadores da política de inclusão, destacamos:

? Oferta de Formação Continuada;

? Oferta de material didático apropriado;

? Oferta de cursos para a comunidade;

? Adequação do edifício destinado ao uso coletivo, de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida;

? Adaptação das atividades e dos conteúdos curriculares;

? O atendimento das Pessoas com deficiências é viabilizado pela Coordenadoria de acessibilidade ? CoAcess ligada a Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST, que

tem como objetivo garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência.

No âmbito da Faculdade de Dança, tem-se o apoio pedagógico e acadêmico (coordenação e centro acadêmico) a fim de atender as demandas que surgem no percurso formativo do educando.

## **6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

Os processos educativos dependem fundamentalmente da forma como são planejados, vivenciados, avaliados e replanejados, constituindo-se parcela significativa dessas rotinas a democratização dos processos de decisão, que tem como primordial a participação dos segmentos representativos da comunidade acadêmica, especialmente nas ações de planejar, executar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, participação, autonomia, democracia e cidadania exigem permanente aprendizado. O aprendizado ocorre mais facilmente se houver a maior participação possível de todos os envolvidos no processo educativo: o corpo docente, discente e administrativo.

Ao discutir o trabalho pedagógico temos que levar em conta os espaços/tempos disponíveis, a participação de representações de todos os segmentos envolvidos fazendo com que suas vozes sejam ouvidas e suas reivindicações, desde que consensuais, sejam atendidas. Nesse sentido, o planejamento do trabalho pedagógico do curso de Licenciatura em Dança-PARFOR é um mecanismo de organização do processo educativo que assume uma posição estratégica, que inicia a partir de sua construção coletiva e da tomada de conhecimento deste projeto por parte de toda comunidade, e a partir desse conhecimento, da reflexão e aprofundamento de questões que surgem no decorrer de sua implementação, buscando elementos para sua (re)formulação.

Desta feita, o planejamento do trabalho docente acontecerá de forma coletiva e individual. Na forma coletiva, o colegiado do curso se reunirá em períodos específicos para deliberar e planejar acerca das questões do curso, fundamentando-se nos resultados da avaliação semestral interna do aproveitamento dos discentes e demais aspectos curriculares.

Na forma individual, cada docente deverá elaborar um plano de ensino para a disciplina que irá ministrar, o plano deverá conter: ementa, competência, habilidade, objetivos (geral e específico), justificativa, conteúdo, cronograma das atividades, metodologia, avaliação, relação conceito nota, recursos didáticos, bibliografia básica e bibliografia complementar.

Esse plano deverá ser entregue ao coordenador do curso e aos discentes no início das disciplinas, pois enquanto documento, será norteador das ações em sala de aula.

Considerando que o curso de Licenciatura em Dança-PARFOR tem natureza prático-teórica, que exige pluralidade quanto a procedimento metodológico, dependendo da ênfase ? prática ou teórica ? dada ao saber da dança, em cada componente curricular. O docente do Curso poderá ora valer-se de técnicas grupais, ora de técnicas de ensino mais amplamente coletivas; de técnicas expositivo-participativas ou de estudo dirigido; ora de laboratórios de criação, ora de oficinas de construção e desconstrução, ora de laboratórios de experimentação; leitura comentada ou exposição oral seguida de debate entre outros procedimentos técnicos.

## **7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO**

A experiência de Avaliação desenvolvida no curso de Licenciatura em Dança- PARFOR está fundamentada na concepção de uma Avaliação processual, formativa e cumulativa, bem como adota uma perspectiva mediadora que "dá-se fundamentalmente pela proximidade entre quem educa e quem é educado" (HOFFMAN. 2012, p.172). Para esta autora a prática avaliativa mediadora considera que as pessoas que atuam no processo de ensino-aprendizagem devem ter oportunidades de se expressar no processo da ação pedagógica, seja no papel de professores ou atuando como alunos, todos devem ter garantidos o direito a expressar-se. Esta oportunidade de expressão é condição básica para uma avaliação contínua.

Ao oportunizar uma prática avaliativa na qual se dá voz aos alunos sobre suas considerações, interpretações das metodologias de ensino-aprendizagem e didáticas de ensino, as pessoas que participam do processo de ensino-aprendizagem no papel de alunos retomam suas próprias palavras, imagens e sons assumindo a estética do oprimido (BOAL,1991). Significa compreender que a prática avaliativa não está somente nas mãos de professores e coordenadores, mas na inter-relação entre alunos, educadores e gestores. Todos são protagonistas do processo de construção do conhecimento. E para compreender a produção e construção do conhecimento é necessário repensar princípios e ações pedagógicas, e principalmente trabalhar coletivamente. Aqueles que estão envolvidos na cena de sala de aula devem ter um espaço para dialogar sobre as situações-problemas que favoreçam o aperfeiçoamento da formação do professor de dança. Permitir esses vários olhares avaliativos compõe a multidimensionalidade da avaliação.

## 7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR será desenvolvido de modo contínuo, visando conduzir o futuro professor à autorreflexão no processo de ensino-aprendizagem, a partir da teorização das práticas e de linhas de pesquisa voltadas para o estudo interdisciplinar de dança. Esse processo de avaliação sublinha a importância da pesquisa ?como realimentação do processo de produção científica, como busca de redirecionamentos, superações, alternativas, como respeito a compromissos assumidos com a sociedade [...]? (DEMO, 1992, p. 70).

Nessa perspectiva, e sem ferir os parâmetros regimentais da Universidade Federal do Pará, no que se refere à avaliação acadêmica dos estudantes, o Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR exercerá os procedimentos avaliativos a partir do entendimento daquele autor, que sinaliza ser indispensável, nesse processo, a motivação e o autoconhecimento do sujeito e da sociedade. Almeja-se que o profissional de dança esteja preparado para dialogar com a diversidade cultural, a fim de conhecer e/ou adotar procedimentos metodológicos diversos, indispensáveis para o conhecimento inovador. A partir dessa prática, o estudante poderá acompanhar as tendências da Educação voltada à pluralidade de saberes em oposição aos modelos tradicionais de avaliação, nos quais o aluno é treinado tão somente para dar respostas desprovidas de reflexão.

Vislumbram-se, nesta Licenciatura, procedimentos avaliativos contínuos e diversificados, como por exemplo, através da participação em fóruns, seminários e da apresentação de resultados e de produtos artístico-pedagógicos, na perspectiva do envolvimento individual e coletivo do ensino criativo do pensar e fazer dança no âmbito acadêmico. Para fins de atendimento às necessidades da avaliação somativa e registro do aproveitamento acadêmico no histórico escolar dos alunos o curso de licenciatura em Dança-PARFOR obedecerá ao Regimento Geral da UFPA a partir do artigo 178 a 180, bem como o que está estabelecido no Regulamento da Graduação da UFPA, artigos 94 ao 104, que tratam do Aproveitamento Acadêmico.

## 7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação sobre o ensino será feita pelos alunos, professores e equipe técnica, se dará de três formas. Na primeira, os alunos avaliarão o ensino a partir de cada disciplina ministrada, considerando os seguintes aspectos: plano de ensino da disciplina (ementa, competências, habilidades, conteúdos curriculares, objetivos, metodologia de ensino e processo de

avaliação do processo de ensino e de aprendizagem propostos, bibliografias sugeridas), metodologia de ensino desenvolvida pelo professor (concepção de ensino e de aprendizagem, técnicas de ensino, recursos didáticos, instrumentos de avaliação utilizados), relação professor-aluno e infraestrutura. Assim como a relação com a coordenação do curso e com a secretaria acadêmica.

Esse processo de avaliação deverá ocorrer em cada módulo, para que haja um acompanhamento efetivo e sistemático da trajetória do curso. Os instrumentos avaliativos a serem utilizados pelos alunos para avaliação do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR será elaborado pelo colegiado juntamente com a assessoria pedagógica do curso. Após a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e analisados, para que possa ser gerado relatório, e socializado os seus resultados com os professores do curso na reunião de avaliação que ocorrerá no final de cada período letivo. Na segunda, avaliação do corpo docente, estes farão a avaliação do ensino durante reunião ao final de cada período letivo através de relatos orais, seguidos de discussão e tomada de decisões, levando-se em consideração os seguintes aspectos: a avaliação dos discentes, infraestrutura, desenho curricular do curso, práticas pedagógicas desenvolvidas nas disciplinas, processos avaliativos desenvolvidos e resultados de aprendizagem, relação professor-aluno e relação com a coordenação do curso.

Com base nos relatos orais será construído relatório avaliativo o qual será disponibilizado a todos os docente e gestores envolvidos no curso de Dança a fim de subsidiar decisões futuras que visem aprimorar este PPC. Por fim, na avaliação da equipe técnica será feito por meio de instrumental avaliativo, preparado pela assessoria pedagógica do curso e aprovado no colegiado de dança. Serão considerados os seguintes aspectos: relação técnico-docente, técnico-discente, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, autoavaliação etc. Após, a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e analisados pela assessoria pedagógica e socializado seus resultados na reunião de avaliação no final de cada período letivo.

## 7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Avaliação do Projeto Pedagógico constitui-se como uma ferramenta indispensável para o acompanhamento e desenvolvimento do mesmo. Nessa perspectiva, o acompanhamento e a avaliação permanentes do Projeto em questão estarão em consonância com a preparação e a avaliação continuadas do professor de dança enquanto difusor dessa prática artística, que é,

também, educativa, de modo que possam interagir com a prática da gestão escolar, que deverá estar, por sua vez, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

Nessa direção, o processo avaliativo deste projeto se dará de forma coletiva e democrática, envolvendo discentes, docentes e equipe técnica. De acordo com o Artigo 67 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, "ao Conselho da Faculdade ou Escola, caberá o planejamento, a gestão e a avaliação permanente das atividades acadêmicas no âmbito do curso", o que significa, tal como é explicitado no parágrafo primeiro deste artigo" será obrigatória a avaliação das atividades didático-pedagógicas ao término de cada período letivo" e o respectivo planejamento a cada início de período letivo, envolvendo os docentes que ministraram e/ou ministrarão as atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico do curso. A cada 4 anos o Colegiado do curso de Dança promoverá um seminário de Avaliação do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança-PARFOR, buscando identificar os limites, os acertos e as potencialidades do mesmo, para que subsidie as possíveis mudanças ou redimensionamentos. Todos os sujeitos envolvidos no curso de Dança - PARFOR deverão participar.

## **8 INFRAESTRUTURA**



### 8.13 DOCENTES

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Benedita Afonso Martins	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
Daísa Gomes do Rosário	Mestre	educação	Dedicação Exclusiva
Giselle Guilhon Antunes Camargo	Doutor	ARTES/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Lane Viana Krejcova	Doutor	ARTE/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Luiza Monteiro e Souza	Doutor	ARTE/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Maria Ana Azevedo de Oliveira	Doutor	ARTE/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Saulo Silva da Silveira	Doutor	ARTE/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Simei Santos Andrade	Doutor	ARTE/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Uises Paula da Silva Gomes	Mestre	ARTE/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Waldete Brito Silva de Freitas	Doutor	ARTE/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva

### 8.14 TÉCNICOS

SUELEM CARDELLY DINELLY - Secretária Acadêmica

GLAISE DE NAZARÉ RAMOS BASTOS RODRIGUES - Pedagoga

## 8.15 INSTALAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Sala de aula das Escolas Públicas cedidas pelo município parceiro.	Sala	40	Aula	2

## 8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Sala de aula das Escolas Públicas cedidas pelo município parceiro.	computador	Cedido	1	O Local de realização das Aulas é determinado pela coordenação geral do Parfor, dependendo da disponibilidade oferecida pela Secretaria de Educação do Município. O quadro magnético e o Ar condicionado dependem da realidade de cada Município. Os equipamentos: Data show, Note Bock e aparelho de Som são solicitados pelos Professores á coordenação do curso. O Parfor também disponibiliza material didático em pdf.
	datashow	Cedido	1	O Local de realização das Aulas é determinado pela coordenação geral do Parfor, dependendo da disponibilidade oferecida pela Secretaria de Educação do Município. O quadro magnético e o Ar condicionado dependem da realidade de cada Município. Os equipamentos: Data show, Note Bock e aparelho de Som são solicitados pelos Professores á coordenação do curso. O Parfor também disponibiliza material didático em pdf.
	caixa amplificadora	Cedido	1	O Local de realização das Aulas é determinado pela coordenação geral do Parfor, dependendo da disponibilidade oferecida pela Secretaria de Educação do Município. O quadro magnético e o Ar condicionado dependem da realidade de cada Município. Os equipamentos: Data show, Note Bock e aparelho de Som são solicitados pelos Professores á coordenação do curso. O Parfor também disponibiliza material didático em pdf.

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- AZA, Eugênia Trigo. Creatividad y motricidad. Barcelona ? Espanha: INDE publicaciones, 1999.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- BRASIL. Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- \_\_\_\_\_. Resolução Nº 3 ? CNE/ CES, de 08 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/ CP 1, de 18 de fevereiro de 2002a. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica Definição das atividades curriculares. In: Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: EDUFPA, janeiro de 2005. (Cadernos da PROEG, 7).
- \_\_\_\_\_. Resolução N.º 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.
- \_\_\_\_\_. Resolução N.º 2.515 - CONSEP, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.
- \_\_\_\_\_. Resolução N.º 2.321 - CONSEP, de 21 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará, em conformidade com a Lei N.º 6.494/ 77 e Decreto-lei N.º 87.497/82.
- \_\_\_\_\_. Resolução N.º 2.321 - CONSEP, de 12 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. In: Política de Estágio Curricular. Belém: EDUFPA, 1996. (Cadernos da PROEG, 2).
- \_\_\_\_\_. Resolução de Nº 3.298 - CONSEP, de 7 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará.
- \_\_\_\_\_. Resolução de Nº 3.633 - CONSEP, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA.

DAMÁSIO, Antonio R. O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano. In: Dora Vicente e Georgina Segurado. São Paulo: Companhia das Letras, 1976.

DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

DURAND, Gilbert. As Estruturas Antropológicas do Imaginário. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança. Um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1997c.

FOUCAULT, Michael. Microfísica do poder. In\_ Roberto Machado (org). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

GREINER, Christine. O corpo: pistas para estudos indisciplinados. São Paulo: Annablume, 2005.

LE BOULCH, Jean. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. Cultura Amazônica: uma poética do imaginário. São Paulo: Escrituras, 2001

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem componentes do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MAFFEZOLI, Michel. A contemplação do Mundo. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

MARQUES, Izabel A. Dançando na Escola. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. Ensino de Dança hoje: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

MARQUES, Mariana. O desabrochar do corpo: A avaliação diagnóstica no desenvolvimento da consciência corporal, no processo de ensino-aprendizagem escolar da Dança na infância. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. UFBA/UFPA, maio de 2004.

MORIN, Edgar;

KERNE, Brigitte-Anne. Terra/Pátria. In\_Paulo Azevedo N. da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2002.

\_\_\_\_\_. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. In\_Elóa Jacobina-5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

MERLEAU-PONTY, M. Fenomenologia da Percepção. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1999.

Maurice Tardif, Claude Lessard. Ofício de professor: histórias, perspectivas e desafios internacionais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PACHECO, José Augusto. Escritos Curriculares. São Paulo: Cortez, 2005.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens ? entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PROEG. Caderno 7. Belém/ Pa: Universidade Federal do Pará. 2005. 78p.

TEBAR, Lorenzo. O papel do professor mediador: pedagogia da mediação. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

SAVIANI, Demerval. Histórias das idéias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.